

**GALAPAGOS SP SURF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 62.951.756/0001-73**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2026, às 13:00 (treze) horas, de forma não presencial, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade e estado de São Paulo, Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP - 05425-020, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **GALAPAGOS SP SURF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.951.756/0001-73.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação do Fundo ("Cotistas"), nos termos do Artigo 72, §7º, da Resolução nº 175 da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175/22"), e observado o disposto no item 20.10 do regulamento vigente do Fundo ("Regulamento").

3. MESA: Mariana Moreira Lindstron Vieira - Presidente; e Maria Carolina de Oliveira Prates - Secretária.

4. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; (ii) os representantes da **GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.441, expedido em 09 de outubro de 2019 ("Gestora"); e (iii) os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo, conforme assinaturas constantes na lista de presença, a qual integra esta ata ("Ata").

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) aprovar as seguintes alterações no Regulamento do Fundo: (i) a alteração da denominação do fundo para "**GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**" com as consequentes alterações das denominações da Classe e das Subclasses do Fundo, que passarão a ser "**UNICA CLASSE DE COTAS DO GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE**

LIMITADA” no Anexo I e “SUBCLASSE SENIOR DA UNICA CLASSE DE COTAS DO GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA” e “SUBCLASSE SUBORDINADA DA UNICA CLASSE DE COTAS DO GALAPAGOS DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA” em seus respectivos apêndices;

b) aprovar a reforma do Regulamento nos termos do item acima, bem como autorizar a à Administradora a tomar todas as medidas necessárias para os fins desta Ata.

Salvo se de outro modo definido nesta ata, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Tendo em vista a aprovação acima, passa a nova versão do Regulamento a vigorar nos termos do Anexo I a esta ata a partir da abertura de 26 de fevereiro de 2026.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessários para a implementação das deliberações acima, inclusive a consolidar a nova versão do Regulamento, nos termos do Anexo B à presente Assembleia.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos, por meio eletrônico, com certificação digital pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e reproduzindo a livre e espontânea vontade de manifestação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais e sendo considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.

(o restante da página foi deixado intencionalmente em branco)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do GALAPAGOS SP SURF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ N° 62.951.756/0001-73, realizada em 25 de fevereiro de 2026)

Mariana Moreira Lindstron Vieira

Presidente

Maria Carolina de Oliveira Prates

Secretária

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Gestora

